

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA LEGISLATIVA

PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO/2023

Décima Sessão Ordinária da Quinquagésima Quarta Sessão Legislativa da
Décima Terceira Legislatura.

EXPEDIENTE

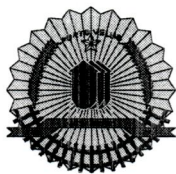
- I - Aprovação da Ata da Sessão anterior.
- II - Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal.
- III - Apresentação das proposições dos Vereadores.
- IV - Palavra vaga aos Vereadores inscritos.

PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE

- I - Leitura de Correspondência;
- II - Leitura de Projetos e Moções;
- III - Leitura, discussão e votação única de Requerimentos.
- IV - Leitura de informações oficiais.

INTERVALO REGIMENTAL –

- Dez minutos. (Art. 74 - RI)



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

DIRETORIA LEGISLATIVA

ORDEM DO DIA

I- Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.404/2022, de autoria da Vereadora Ellis Regina, que “Fica autorizado o Poder Executivo a incluir o ensino da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), como disciplina curricular, na Rede Municipal de Porto Velho e dá outras providências.”

II- Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.412/2022, de autoria do Vereador Dr. Júnior Queiroz, que “Cria o Programa Ativa Idade no Município de Porto Velho.”

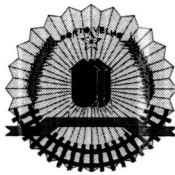
III- Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.417/2022, de autoria do Vereador Dr. Júnior Queiroz, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade do preenchimento das cotas para pessoas com deficiência, reabilitados da Previdência Social e aprendizes por parte de empresas que celebrem contratos com o Município de Porto Velho e dá outras providências.”

IV- Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 1.265/2023, de autoria do Vereador Isaque Machado, que “Suprime e acrescenta dispositivos na Lei 2.474 de 21 de dezembro de 2017 que dispõe sobre o parcelamento de débitos vencidos relativos a créditos tributários, não tributários e acrescenta as disposições de parcelamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis.”

V- Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.387/2022, de autoria do Vereador Dr. Gilber Mercês, que “Obriga os condomínios residenciais e comerciais localizados no Município de Porto Velho a comunicar aos órgãos de segurança pública a ocorrência de casos de maus-tratos a animais.”

VI- Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.441/2023, de autoria do Vereador Dr. Gilber Mercês, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade dos responsáveis por estabelecimentos de atendimento veterinário, que constatem indícios de maus-tratos aos animais atendidos, em comunicar o fato de imediato à polícia.”

VII- Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.460/2023, de autoria do Vereador Isaque Machado, que “Dispõe acerca da **implantação de código (QR CODE)** em todas as obras públicas municipais para leitura e fiscalização eletrônica.”



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA LEGISLATIVA

PEQUENO EXPEDIENTE

I - Palavra vaga aos Vereadores inscritos.

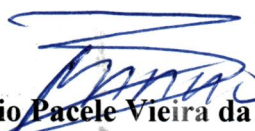
GRANDE EXPEDIENTE

I - Palavra vaga aos Vereadores inscritos.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

I - Palavra vaga aos Vereadores inscritos.

Câmara Municipal de Porto Velho (RO), 20 de março de 2023.


Márcio Pácelle Vieira da Silva
Vereador /Presidente